DECRETO N.º 135/2015

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º - É considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas do Município de Peritiba/SC, no dia 30 de Outubro de 2015 (Sexta-feira) em comemoração ao Dia do Servidor que foi em 28 de Outubro de 2015.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 20 de Outubro de 2015

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Em., 20/Outubro/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação